



ANEXO XIII

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O serviços objeto desta especificação deverão ser executados conforme cronograma de execução a ser apresentado pela Contratada, bem como aprovado pelos técnicos da CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, cuja data limite para entrega do laudo de avaliação deverá ocorrer até o dia 10/07/2020.

Abaixo o cronograma de desembolsos mediante execução dos trabalhos:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM/ R\$	MÊS DE DESEMBOLSO
1	Entrega/Validação do Cronograma	5% do Valor Total Contratado	Fevereiro/2020
2	Acompanhamento (Final dos Trabalhos)	10% do Valor Total Contratado	Dezembro/2020
3	Protocolo Laudo Inicial	20% do Valor Total Contratado	Agosto/2020
4	Protocolo Laudo Final	20% do Valor Total Contratado	Outubro/2020
5	Entrega/Validação do arquivo de conciliação RAF x Contabilidade Regulatória	20% do Valor Total Contratado	Dezembro/2020
6	Entrega/Validação Ponto de Partida 5º Ciclo	10% do Valor Total Contratado	Fevereiro/2020
7	Entrega/Validação Ponto de Partida 6º Ciclo	10% do Valor Total Contratado	Dezembro/2020
8	UHE Machadinho	5% do Valor Total Contratado	Fevereiro/2020